



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Pedido de Aquisição nº 6492/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE:

Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE

1 – OBJETO

Aquisição de licença temporária de software e de materiais de tecnologia da informação para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina - PGE/SC.

1.1 – Do detalhamento do objeto:

Item	Código NUC	Descrição do item	Unidade de medida	Qtde.	Orçamento estimado - por unidade	Orçamento estimado – total do item
1	50046-0-007	Licença de acesso à plataforma online de design gráfico Canva, no plano Canva para equipes, para 5(cinco) usuários, por 12(doze) meses.	Global	1	R\$ 1453,67	R\$ 1453,67
2	12537-7-002	KIT MOUSE E TECLADO Composto por Teclado, para microcomputador PC, Cor preta, Layout padrão ABNT-2 (Português do Brasil, com 'ç'); Conector USB. Layout ABNT-2 com teclas para Windows, Compatível com Windows 7 ou superior; Deve possuir teclado numérico. Conector USB, Plug and play; Construído em termoplástico de cor única, resistente a derramamento de líquidos; Mínimo de 105 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos; Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo;	Peça	150	121,50	18225,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

		Bloco numérico separado das demais; Teclas AltGr, Windows, PageUp, PageDown, Insert e Delete; Regulagem de inclinação de 8 graus ou superior; Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Scrol Lock, Num Lock e Caps Lock . Garantia limitada de hardware de três anos; MOUSE, óptico, mínimo 1000 DPI, padrão USB, 3 botoes incluindo botão scroll, ambidestro, tamanho normal, compatível com Windows e Linux; Resolução mínima 100dpi; Tecnologia de sensor óptico sem esfera; Conector USB; 2 (dois) botoes; Ambidestro; Roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automática, selecionável por click na roda de rolagem. (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos; Gerais Compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 10 e Linux; Instruções de operação e instalação em português; Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s). Comprovar sustentabilidade com uso de material reciclado na construção. Garantia limitada de hardware de três anos. TMEFC de 100 mil horas ou superior; Vida útil 10 milhões de cliques ou superior				
Total estimado						R\$ 19.678,67

1.2 – Da natureza do objeto:

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

especificações usuais de mercado.

1.3 – Da observância do § 1º do art. 75:

(X) DECLARO, para os devidos fins, que o valor da contratação direta respeita os limites estabelecidos no § 1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência visa atender as necessidades apresentadas pelo Escritório de Processos, Projetos e Estratégia - EPPE, pela Assessoria de Comunicação - ASCOM, pelo Centro de Estados - CEST e pelo Gabinete do Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos - PGEAAJ, cuja motivação para a aquisição de licenças de design gráfico e plataformas de colaboração digital para a criação de materiais, reside na necessidade de aprimorar a gestão interna de informações e comunicação. Atualmente, a PGE utiliza 03 licenças do Canva Pro.

A comunicação visual desempenha um papel fundamental na disseminação de informações e na promoção de transparência e eficiência nos serviços de fiscalização, gestão e apoio aos processos decisórios. Por meio dessas licenças, a Procuradoria-Geral terá a capacidade de produzir gráficos, ícones, layouts e materiais de apoio consistentes, que facilitarão a compreensão das informações.

Isso é essencial tanto para os tomadores de decisão internos quanto para as apresentações ao público externo. Além disso, a aquisição da licença de design gráfico permitirá a criação interna de uma variedade de materiais visuais, reduzindo a dependência de contratações de designers externos. Isso resultará em economia de recursos financeiros a longo prazo e aumentará a agilidade na produção de materiais.

O Canva é uma ferramenta de design gráfico amplamente reconhecida e utilizada por profissionais de diversas áreas em todo o mundo, reconhecida pela utilização simplificada que possibilita a criação de peças gráficas com qualidade visual e economia de tempo.

A ferramenta contribuirá para estabelecer uma compreensão comum de processos complexos, otimizando o tempo de trabalho e a gestão do conhecimento e das informações produzidas internamente.

O Canva para Equipes permitirá a centralização dos acessos e controle de vencimento das licenças, conforme necessidade da PGE.

A aquisição de Kit de teclados e mouse atenderão a demanda de substituição de materiais de consumo de tecnologia da informação, visando a manutenção do atual parque de computadores.

3 – DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1 – Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

() Vistoria obrigatória

() Vistoria facultativa

(X) Não será exigida vistoria.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.2 – A aquisição/contratação se dará em lotes?

() Não

(X) Sim

Justificativa: Lote Único, com dois itens.

4 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 – Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

() Não

(X) Sim. Quais? Datasheet comprovando as especificações solicitadas.

4.2 – Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(X) Não

() Sim

4.2 – Será exigida carta de solidariedade?

(X) Não

() Sim

Se sim, justificativa:

5 – DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 – Habilitação Jurídica

() Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

(X) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

(X) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(☒) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(☒) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(☒) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

(☐) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

(☐) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

(☐) Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 – Habilitação fiscal, social e trabalhista

(☒) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(☒) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(☒) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(☒) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(☐) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(☒) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.3 – Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] _____

[...] _____

[...] _____

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

() Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

Outras exigências de qualificação técnica:

6 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 – Prazo de entrega/execução

Até 10 (dez) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2 – Local, horário e endereço de entrega

A/C GETIN

ANEXO II DA PGE /SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

R. Dom Jaime Camara, 291, Centro, Florianópolis-SC

CEP: 88015-120

6.3 – Bens perecíveis

(X) Não

() Sim

6.4 – Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(X) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

O Item 02 - Kit Mouse e Teclado USB deve apresentar datasheet com informações do fabricante ofertando 36 meses de garantia.

7 – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da Contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.2 Da Contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

8 – DO CONTRATO

8.1 Instrumento Contratual

- (X) Somente por assinatura de Contrato
- (X) Autorização de Fornecedor + Contrato de garantia e assistência técnica
- () Autorização de Fornecedor
- () Outro: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.2 Vigência

(X) O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) contados do(a) assinatura do contrato ou da Autorização de Fornecimento, renovável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

() O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

() O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

8.3 Fiscalização

Fiscal Titular:

Nome: MARCELO ANTONIO MATOS
Cargo: GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Matrícula: 0251.194-0-01
E-mail: GETIN@PGE.SC.GOV.BR

Fiscal Suplente:

Nome: CLEBER ROSSO BICCA
Cargo: GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Matrícula: 0950.212-2-01
E-mail: CLEBERBICCA@PGE.SC.GOV.BR

9 – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 5 (cinco) dias úteis

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 10 (dias) úteis

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 (trinta) dias corridos

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias corridos

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
FUNJURE - 41091	008094	44.90.52-33	1.759.269
			2.759.269
			1.500.100
			2.500.100

11 – DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$ 19.678,67 (Dezenove mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13 – INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: MARCELO ANTONIO MATOS

E-mail: GETIN@PGE.SC.GOV.BR

Telefone institucional: 48- 3664-7510



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JWM94P03**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER ROSSO BICCA em 07/10/2024 às 17:27:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:33:11 e válido até 13/07/2118 - 13:33:11.

(Assinatura do sistema)



MARCELO ANTONIO MATOS (CPF: 799.XXX.209-XX) em 07/10/2024 às 17:34:36

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 01/03/2024 - 14:24:53 e válido até 01/03/2027 - 14:24:53.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDY3OTRfNjgwMF8yMDI0X0pXTTk0UDAz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00006794/2024** e o código **JWM94P03** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.